



AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde **A U T O R I Z O** a abertura de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de saúde, abrangendo consultas médicas em diversas especialidades, plantões médicos, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e hospitalares, cirurgias eletivas e de pequeno porte, serviços multiprofissionais, incluindo fisioterapia, psicoterapia, fonoaudiologia, capacitação e educação permanente em saúde, bem como Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco – MG e do Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado, por seleção paralela e não excludente.

Para abertura do respectivo processo foi verificada a existência de pronunciamento quanto a dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, para programar o recurso financeiro.

São Francisco - MG, 21 de maio de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal